

PORTARIA N.º 17.989, DE 27/01/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Angela Cristina Cavaglieri do Nascimento	32018	01/02/2022 a 31/05/2022	1420/22
Adriele Rossi de Castro	32737	24/01/2022 a 21/04/2022	1418/22
Shirlene Maass Lemos	32147	17/01/2022 a 16/05/2022	1416/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Angela Cristina Cavaglieri do Nascimento	32018	01/06/2022 a 30/07/2022	1420/22
Adriele Rossi de Castro	32737	22/04/2022 a 20/06/2022	1418/22
Shirlene Maass Lemos	32147	17/05/2022 a 15/07/2022	1416/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal